

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de remover os abrigos existentes em alguns biciclet?ios da Rua 7 de Setembro, tendo em vista que os mesmos prejudicam a fachada de v?ias empresas, possuem teto de acr?ico totalmente sujo e de p?sima apar?cia, al? de terem a estrutura corro?a.

Senhor

Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar provid?cias no sentido de remover a estrutura de alguns abrigos existentes em biciclet?ios da Rua 7 de Setembro, instalados quando da revitaliza?o urbana, ainda no governo do ex-prefeito Edson Wasem.

A ideia era embelezar a cidade com estas estruturas, al? de oferecer prote?o especial ? pessoas que utilizam os biciclet?ios. Por?, a melhoria n? se mostrou eficiente, al? de promover exatamente o contr?io, ou seja, prejudicar a apar?cia da referida via p?lica, assim como impedir a visualiza?o de v?ias fachadas de empresas, o que acaba por causar preju?os para empres?ios rondonenses.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el, retirando as estruturas, mas mantendo os biciclet?ios nos mesmos locais onde est? instalados atualmente.

NESTES	TERMOS,	PEDE	DEFERIMENTO.
Sala	Sess?s,	de	de
das	em	27	Junho
			de
			2011.

SERGIO
Vereador

MACIEL